



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

## RESOLUÇÃO Nº 026, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 028/2022 – CONSEPE e SEI 23105.043783/2022-67;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CES Nº 001/2001, de 3.04.2001, que dispõe sobre normas referentes à revalidação de diplomas de cursos de graduação e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 003/2016, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Educação – CNE/CES;

**CONSIDERANDO** a Portaria Normativa nº 22/2016, de 13 de dezembro de 2016, do Ministério da Educação - MEC;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Comissão de Reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação;

**CONSIDERANDO** o Parecer do Relator e a decisão deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

### **R E S O L V E :**

**I. INDEFERIR** o recurso de reconhecimento do Diploma de Pós-Graduação *stricto sensu* (doutorado) expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior ao Sr. **NILSON JAIR FUSIGER**.

**II.** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, nos termos do Decreto nº 10.139/2019.

**Sylvio Mário Puga Ferreira**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Presidenta em exercício**, em 03/01/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1289771** e o código CRC **22F0DD08**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,  
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [sgc@ufam.edu.br](mailto:sgc@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.043783/2022-67

SEI nº 1289771